



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Cajamar/SP, 8 de março de 2024

Proc. 295/2024

Ref.: aquisição de notebooks e monitores.

Considerando a demanda formalizada pelo Setor de Informática, **AUTORIZO** à Divisão de Compras e Licitações sejam tomadas as providências para a aquisição dos itens descritos, nos termos da Lei 14.133/2021, visando o correto atendimento às necessidades atuais e iminentes desta Casa de Leis.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente